

O Vereador WALDIR SÉRGIO GISCH, apresenta a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 036/2019, que: “Institui o Plano Diretor de Lajeado”.

EMENDA MODIFICATIVA

Altera o MAPA DE ZONEAMENTO DE USO DO SOLO URBANO (ANEXO I) do Projeto de Lei nº 036/2019, que: “INSTITUI O PLANO DIRETOR DE LAJEADO”, considerando “Z3” no setor 13 área compreendida entre a Rua Pedro Osvaldo Dahlen, seguindo até 200 metros da Av. Senador Alberto Pasquilini, indo em direção a Av. Avelino Talini, seguindo o limite pertencente a Univates até encontrar a Av. Bento Rosa, seguindo a Av. Bento Rosa até encontrar a Rua Pedro Osvaldo Dahlen. A área pertencente a Univates de 200 metros com testada para a Av. Senador Alberto Pasqualini entre a Projeção da Rua Pedro Osvaldo Dahlen e a Av. Avelino Talini permanece como “Z2”.

Lajeado, 05 de março de 2020.

Waldir Sérgio Gisch

Vereador

